

## **EDITAL BOLSAS 2026/27**

### **Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino KA131 | ERASMUS + Staff Mobility Teaching Assignment (STA)**

Estão abertas as candidaturas para os docentes interessados em realizar um período de mobilidade numa Instituição de Ensino Superior (IES), ao abrigo do Programa Erasmus+. Os docentes podem candidatar-se a uma bolsa para Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA), visando a lecionação num país estrangeiro, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, experiências e métodos pedagógicos que, simultaneamente, contribuam para a internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria, bem como do currículo académico dos candidatos.

A Mobilidade STA reveste a forma de lecionação de aulas, workshops, seminários, entre outros formatos de contato presencial com estudantes na IES de destino.

Por outro lado, as missões STA têm, entre outros, os seguintes objetivos gerais:

- Permitir a partilha de conhecimento científico e experiências pedagógicas dos docentes do Instituto Politécnico de Leiria com outras IES europeias;
- Promover o enriquecimento e a internacionalização do conteúdo da oferta formativa;
- Permitir que os estudantes beneficiem dos conhecimentos e da experiência do corpo docente de IES de diferentes países europeus;
- Reforçar os laços entre IES de países diferentes, contribuindo para a sua internacionalização e para a construção do Espaço Europeu de Ensino Superior;
- Promover a criação de redes e parcerias internacionais com potencial de desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas.

A presente convocatória abrange o ano académico de 2026/27. Caso não seja possível executar o orçamento e as bolsas atribuídas, e no eventual interesse estratégico do Instituto Politécnico de Leiria, poderá haver uma nova convocatória para o mesmo ano académico.

#### **1. Critérios de Elegibilidade**

O candidato é elegível se reunir cumulativamente as seguintes condições:

- Ter um vínculo contratual para docência com o Instituto Politécnico de Leiria, independentemente da tipologia e da duração, no momento da candidatura e no período pretendido para a mobilidade.
- O país de acolhimento deve ser um dos 27 Estados-Membros da União Europeia ou um Estado associado: Islândia, Liechtenstein, Macedônia do Norte, Noruega, Sérvia e Turquia;

- A mobilidade deve ser realizada para uma IES com a qual o Instituto Politécnico de Leiria tenha um Acordo Interinstitucional Erasmus+ na data de candidatura à mobilidade e na área científica em que o docente se propõe realizar a mobilidade.
- O programa de trabalhos deve incluir um plano para lecionação de um mínimo de 8 horas na IES de destino, a ser comprovado no certificado final.

As missões STA podem ser conjugadas com outras atividades de internacionalização, nomeadamente com atividades financiadas por outros projetos, desde que não haja sobreposição de horários/dias e não se incorra em duplo financiamento comunitário.

## 2. Critérios de Seriação e Seleção

**2.1** Os candidatos serão selecionados e seriados por ordem decrescente da pontuação obtida com o somatório dos seguintes critérios:

**Critério A** - Avaliação do Programa de Trabalhos:

Os programas de trabalhos são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

**A1)** a adequação do programa de trabalhos às áreas de lecionação e investigação do candidato, bem como o plano de aplicação dos resultados nas funções docentes - entre 0 e 10 pontos.

**A2)** a contribuição para a estratégia de internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria - entre 0 e 10 pontos.

**A3)** contribuição para o desenvolvimento do currículo académico do candidato - entre 0 e 10 pontos.

**Critério B** - Majoração de 3 pontos para candidaturas cuja IES de destino é membro da RUN-EU (ver lista de instituições em <https://run-eu.eu/about-us/>)

**Critério C** - Majoração de até 3 pontos para candidatos que tenham participado, no ano civil de 2025, nas seguintes atividades de internacionalização no Instituto Politécnico de Leiria: organização de BIP, participação na Open Staff Week e organização de atividades no âmbito da RUN-EU.

Critérios de desempate:

1. Pontuação que obteve no subcritério A1.
2. Pontuação que obteve no subcritério A2.
3. N.º de anos que decorreram desde a última mobilidade (máximo 5 anos).

**2.2** No caso de desistências, a atribuição de bolsas seguirá a ordem da lista de seriação do júri para os candidatos que fiquem em lista de reserva.

**2.3** Não é permitido a um candidato alterar a IES de destino nem o programa de trabalhos para o qual foi selecionado.

**2.4** Os casos omissos são analisados pelo presidente do júri.

### **3. Candidaturas**

As candidaturas são de carácter individual e deverão ser formalizadas através do preenchimento do seguinte [formulário online](#), devendo no mesmo ser incluída a seguinte informação:

- A IES de destino;
- Data prevista para a realização da mobilidade;
- Descrição do programa de trabalhos, que deve contemplar os seguintes tópicos (máximo de 100 palavras por tópico):
  - adequação do programa de trabalhos às áreas de lecionação e investigação do candidato, bem como o plano de aplicação dos resultados nas funções docentes;
  - contribuição para a estratégia de internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria;
  - contribuição para o desenvolvimento do currículo académico do candidato.
- Anexar carta/email de aceitação da IES destino onde constem o nome do candidato, o tipo de missão e as datas previstas para a realização da mobilidade.

NOTA:

No caso do mesmo candidato submeter mais do que uma candidatura, apenas será considerada para seriação a mais recente.

### **4. Calendário de Candidaturas**

Período de candidaturas: 15 de maio a 30 de junho de 2026

Divulgação de resultados: 20 de julho de 2026

Período de reclamações: 21 a 26 de julho de 2026

Resultados finais: 28 de julho de 2026

A documentação entregue fora do período de candidatura não será considerada no processo de seriação.

Os resultados da seleção serão comunicados diretamente aos candidatos via e-mail.

## **5. Datas e Duração da mobilidade**

As mobilidades contempladas com bolsa no âmbito do presente edital poderão ser realizadas após comunicação dos resultados e deverão ser concluídas até 31 de julho de 2027.

A duração da mobilidade é de, no mínimo, dois e, no máximo, três dias úteis de trabalho, sendo contabilizados, no máximo, dois dias de viagem. Os dias de mobilidade não devem ultrapassar os cinco dias financiados. A atividade de ensino deve englobar um período mínimo de oito horas de atividade letiva, a ser comprovada pela IES de destino.

NOTA: a bolsa atribuída não serve para suportar todos os custos, mas sim a diferença de custo de vida entre Portugal e o país de destino.

## **6. Bolsas Disponíveis**

No âmbito da presente convocatória estão disponíveis 85 bolsas para atividades de ensino (STA).

As bolsas não utilizadas poderão transitar para uma eventual nova convocatória a ser aberta para o mesmo ano académico.

## **7. Composição e identificação do Júri do Concurso**

Pedro Assunção, Vice-Presidente  
José Laranjo Marques, Diretor da ESECS  
Mário Antunes, Presidente do CTC da ESTG  
Cláudia Pernencar, Diretora da ESAD.CR  
Marta Caetano, Subdiretora da ESTM  
Inês Lopes, Subdiretora da ESSLei  
Dina Amaro, Chefe de Divisão de Relações Internacionais

O Presidente,  
Carlos Rabadão